

**RESOLUÇÃO Nº 95/CONSUN/2017.**

Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação *lato sensu*, **MBA em Gestão da Qualidade e Segurança Alimentar**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, inciso III, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o relatório do Curso de Pós-graduação *lato sensu*, **MBA em Gestão da Qualidade e Segurança Alimentar**, oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 95/Consun/2017, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 04 de setembro de 2017.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Consun.